



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 71/81
Lote 4 da freguesia de S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 71/81, requerido pelo proprietário do lote 4, sito no Lugar Alto da Serra freguesia de S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n° 12/1980/887, pertencente a Belmiro Martins de Moura.

A alteração ao loteamento requerida por Daniel Filipe Sousa Carvalhal (Processo 02/2023/178), consiste:

- a. Alteração da área do lote, obtida através de levantamento topográfico, passando de 1650,00 m² para 1388,82 m².
- b. Alteração da mancha de implantação da edificação principal;
- c. Alteração do número de pisos acima e abaixo da cota de soleira, passando de 3 pisos acima da cota de soleira, para 2 pisos acima da cota de soleira;
- d. Aumento das áreas de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 18 de junho de 2024

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)